

DECRETO Nº 3.563 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

**CONCEDE REAJUSTE NAS TARIFAS DO
TRANSPORTE MUNICIPAL DE
PASSAGEIROS PROMOVIDO PELA
EMPRESA TRANSMARTUR LTDA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de reajuste da tarifa para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Considerando a ocorrência do aumento do combustível, da manutenção dos veículos, dos salários dos empregados e dos custos em geral da prestação dos serviços, bem como as razões do ofício e planilhas apresentadas no processo administrativo nº 768/2019.

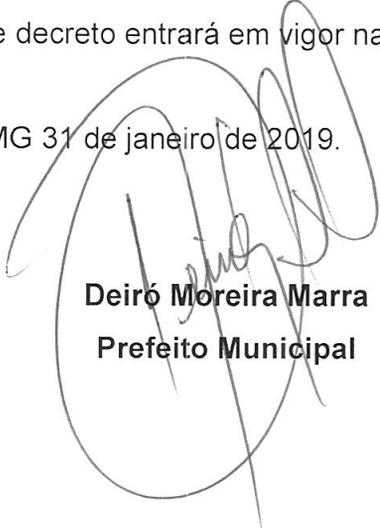
DECRETA:

Art. 1º - A tarifa do transporte municipal, nas linhas de passageiros atendidas pela TRANSMARTUR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.229.500/0001-62, será reajustada em 6,78%.

Parágrafo único: O aumento terá validade a partir das 00h00min do dia 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG 31 de janeiro de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal